

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PORTO FERREIRA

LEI MUNICIPAL Nº 3.527/2019 - PORTARIA Nº 326/2020

GESTÃO 2020/2022

ATA Nº 01/2021 - COMCULTPF

Porto Ferreira, 12 de janeiro de 2021.

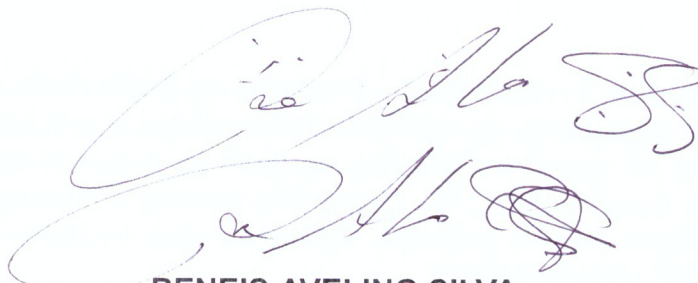
Assuntos tratados: **I** - Abertura; **II** - Proposta de Edital Festival Zé Carreiro ; **III**- Como será organizada as atividades dos artistas que foram pleiteados pela Lei Aldir Blanc; **IV** -Como o Município vai gerir os recursos do provenientes da Lei Aldir Blanc durante 2021; **V** - Como fica perante o município a prorrogação da lei Aldir Blanc (novos projetos, aplicação dos recursos residuais) ; **VI** - Palavra livre; **VII** - Encerramento.

Aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um) reuniram-se os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PORTO FERREIRA (**COMCULTPF**) através de aplicativo online, respeitando as medidas de distanciamento social, para tratar dos assuntos em tela. **I - Abertura.** Abertura da reunião às 18 (dezoito) horas e 35 (trinta e cinco) minutos conforme lista de presença em anexo II, a reunião foi presidida pela Presidente, Jacqueline Theodoro de Souza. Com a palavra a Presidenta Jacqueline, colocou suas expectativas sobre o novo ano, e para o conselho. E lembrou que ficou decidido em reuniões anteriores a não leitura da ata **II - Proposta de Edital Festival Zé Carreiro.** Conselheiro Reneis, levantou algumas questões sobre o Festival, questionando sobre conhecimento dos jurados, sobre alguns instrumentos e vertentes da música caipira, questionou também sobre os participantes do Festival, trouxe alguns exemplos de duplas que já participaram, O sugere alinhar algumas regras do Festival, para que seja justo com seus participantes. O Secretário de Cultura Régis Berretta respondeu as questões, sugeriu que quando estiverem próximo do Festival acontecer, se caso for acontecer, que criemos um grupo de trabalho, que possa trabalhar essas questões junto a Secretaria. **III Como o Município vai gerir os recursos provenientes da Lei Aldir Blanc durante 2021-** Presidente Jacqueline, questionou o Secretário Régis, sobre a Lei Aldir Blanc, o mesmo respondeu, informando que os artistas contemplados no edital, já estavam em fase de execução e conclusão dos seus projetos. **IV Como fica perante o município a prorrogação da lei Aldir Blanc ;** Mais uma vez questionado, o Secretário Régis Berretta, respondeu a questão, explicando a necessidade e importância de se encaminhar uma carta de pedido para a votação da prorrogação da Lei Aldir Blanc nos municípios, que ainda não tem o que se fazer sem o resultado da votação. **VI - Palavra Livre.** Os conselheiros falam sobre a importância da Lei Aldir Blanc, sobre a vacina e o desejo de um ano melhor. **Encerramento.** Nada mais a ser tratado a reunião foi encerrada às 19 (dezenove) horas e 30 (trinta e seis) minutos. Eu, Jacqueline Theodoro de Souza, lavrei a presente ata que será lida e aprovada na próxima reunião.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PORTO FERREIRA

LEI MUNICIPAL Nº 3.527/2019 - PORTARIA Nº 326/2020

GESTÃO 2020/2022



RENEIS AVELINO SILVA
Secretário-geral



JACQUELINE THEODORO DE SOUZA
Presidente

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 01/2021

Porto Ferreira, 12 de janeiro de 2021.

SOCIEDADE CIVIL:

Artesanato:

Titular:

Suplente:

Artes Cênicas:

Titular:

Nome: _____ Ass.: _____

Suplente: Ausente.

Artes Visuais:

Titular:

Nome: Maurício J. J. J. Ass.: [Assinatura]

Suplente:

Nome: Ausente.

Audiovisual:

Titular: Ausente.

Suplente: Ausente.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PORTO FERREIRA

LEI MUNICIPAL Nº 3.527/2019 - PORTARIA Nº 326/2020

GESTÃO 2020/2022

Culturas Populares e Tradicionais:

Titular:

Nome: Ricardo Frederico Silva

Ass.: [Assinatura]

Suplente: Ausente.

Dança:

Titular: Ausente.

Suplente: Ausente.

Expressões Culturais de Pessoas com Deficiência:

Titular: Ausente.

Suplente: Ausente.

LGBTQ+:

Titular: Ausente.

Suplente: Ausente.

Literatura:

Titular:

Nome: _____

Ass.: _____

Suplente: Ausente.

Música:

Titular: Ausente.

Suplente: Ausente.

Organizações Religiosas:

Titular: Ausente.

Suplente: Ausente.

Patrimônio Histórico Cultural Material e Imaterial:

Titular:

Nome: Renato de Almeida L. B. B.

Ass.: [Assinatura]

Suplente:

Nome: Thais S. Carvalho

Ass.: Thais S. Carvalho

Questões Étnico-raciais:

Titular:

Nome: _____

Ass.: _____

Suplente: Ausente.

Usuários dos Serviços da Cultura:

Casa dos Conselhos

Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, 721 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-005

Fone: (19) 3589-1260

www.portoferreira.sp.gov.br | cultura@portoferreira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PORTO FERREIRA

LEI MUNICIPAL Nº 3.527/2019 - PORTARIA Nº 326/2020

GESTÃO 2020/2022

Titular:
Nome: Evrim matta Oliveira Ass.: Camilla Veira
Suplente:
Nome: Daniel Donizetti Cook Ass.: Daniel D. Cook

PODER PÚBLICO:
Divisão de Turismo:

Titular:
Nome: _____ Ass.: _____
Suplente: Ausente.

Seção de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural:

Titular:
Nome: Marcelo C. da Silva Ass.: Marcelo C. da Silva
Suplente: Ausente.

Secretaria de Cultura:

Titular 1:
Nome: Rogério Rafael Benetti Ass.: Rogério Benetti
Suplente: Ausente.

Titular 2:
Nome: Luís GUARDO PAVAN Ass.: [Assinatura]
Suplente: Ausente

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania:

Titular:
Nome: RAFAEL STORTI Ass.: Rafael Storti
Suplente: Ausente.

Secretaria de Educação:

Titular: Ausente
Suplente: Ausente

